

n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por meu despacho, de 30 de agosto de 2012.

- 1 — Sylvain de Jesus Pedreira — 17,40 valores;
2 — Luciana Maria de Moraes Felgueiras — 13,40 valores.

Candidatos excluídos:

- Adriana Filipa da Silva Paço — 0,50 valores; a)
Anabela Maria Pita Saraiva Simões — 0,25 valores; a)
António José Gomes Ribeiro; b)
Aurélio José Freitas do Rego; b)
Carla Sofia Cancela Pombal Loução; c)
Fernando José Mezia Carril; c)
Hélder João Gonçalves Reis — 8,50 valores; a)
Helena Marcília Cacais de Amorim da Cruz — 0,00 valores; a)
João Alves de Castro; b)
Maria Madalena Vieira Lourenço — 0,50 valores; a)
Maria Helena Carvalho Vasconcelos do Paço — 0,50 valores; a)
Marisa Soares de Almeida — 0,00 valores; a)
Odete Cristina Pereira da Cunha — 8,00 valores; a)
Pedro Manuel Vilas Rodrigues Catalão — 1,75 valores; a)
Ricardo Miguel Faria Rodrigues — 6,50 valores; a)
Sílvia Isabel Araújo Gonçalves Ribeiro — 1,00 valores; a)
Sílvia António Pinã Galdes — 4,75 valores; a)
Sónia Maria Simões Andrónico. b)

a) Candidato(a) excluído(a) por obter menos de 9,50 valores na prova escrita de conhecimentos, conforme consta no ponto 13, do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e conforme consta no ponto 10.1 do aviso de abertura do procedimento concursal;

b) Candidato(a) excluído(a) por não comparecer à prova escrita de conhecimentos, conforme consta no ponto 13, do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril;

c) Candidato(a) excluído(a) por não comparecer à Entrevista Profissional de Seleção, conforme consta no ponto 13, do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

30 de agosto de 2012. — A Presidente da Câmara Municipal, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*, Dr.ª

306984715

Aviso n.º 7639/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por meu despacho datado de 17 de setembro de 2012, determinei a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado para o exercício de funções públicas, com o candidato Marcos Christi Silva Fernandes, aprovado no procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um técnico superior (GIM) — da carreira geral de técnico superior, com a posição remuneratória 2 e com o nível remuneratório 15, a que corresponde a remuneração base mensal de 1201.48€, com início a 17 de setembro de 2012.

17 de setembro de 2012. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*, Dr.ª

306988855

Aviso n.º 7640/2013

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 2, do artigo 73.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi homologada em 25 de setembro de 2012, a ata de avaliação final do período experimental, por ter sido concluído com sucesso, do trabalhador Rui Patrício Vila Pouca Ribas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de Assistente Técnico, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 15,67 (quinze valores e sessenta e sete), com início no dia 26 de setembro de 2012.

25 de setembro de 2012. — A Presidente da Câmara, Dr.ª *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

306984845

Aviso n.º 7641/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por meu despacho datado de 04 de outubro de 2012, determinei a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado para o exercício

de funções públicas, com a candidata Paula Cristina Valença Dias, aprovada na reserva de recrutamento do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um técnico superior (GIM) — da carreira geral de técnico superior, com a posição remuneratória 2 e com o nível remuneratório 15, a que corresponde a remuneração base mensal de 1201.48€, com início a 08 de outubro de 2012.

4 de outubro de 2012. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*, Dr.ª

306989584

Aviso n.º 7642/2013

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por meu despacho, de 13 de dezembro de 2012.

- 1 — Tiago André Franco Domingues — 16,16 valores;
2 — José António Pontes Torres da Costa Vilarinho — 11,02 valores.

Candidatos excluídos:

- Alberto Gonçalves Mesquita — 3,51 valores; a)
Carlos Miguel Barbosa da Cunha — 7,09 valores; a)
Hugo Tiago Pereira Rodrigues Costa; c)
Ivo Octávio Moreda Gonçalves — 9,03 valores; a)
Maria Clara Pereira Barbosa Barroso; b)
Maria Joana de Oliveira Leitão; b)
Rafael José Passos De Sousa — 7,59 valores; a)
Rui Alfredo De Matos Lima; b)
Rui Pedro Lourenço Valadares. b)

a) Candidato(a) excluído(a) por obter menos de 9,50 valores na prova escrita de conhecimentos, conforme consta no ponto 13, do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e conforme consta no ponto 10.2 do aviso de abertura do procedimento concursal;

b) Candidato(a) excluído(a) por não comparecer à prova escrita de conhecimentos, conforme consta no ponto 13, do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril;

c) O candidato embora tenha comparecido à Entrevista Profissional de Seleção, recusou-se a responder a qualquer questão mencionada na Ficha da referida Entrevista (anexo I), porque não foi possível, ao Júri, avaliar o candidato e consequentemente atribuir-lhe qualquer classificação. Assim, o Júri deliberou por unanimidade excluí-lo do procedimento concursal.

14 de dezembro de 2012. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*, Dr.ª

306983938

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 7643/2013

Procedimento concursal comum de recrutamento de 1 trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior com licenciatura em Psicologia.

1 — De acordo com os n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 6.º e dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adiante designada por LVCR, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3 B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, adiante designada por Portaria, e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que, pelo meu Despacho n.º 42/2013, de 22 de março, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para o recrutamento e preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Psicologia, do mapa de pessoal desta Câmara, na Direção Municipal de Estratégia, Inovação e Qualificação, Departamento de Desenvolvimento Estratégico, Divisão de Valorização de Recursos, e dos que vierem a ocorrer no prazo de 18 meses contados

da data da homologação da lista unitária de ordenação final, constituindo-se assim uma reserva de recrutamento nos termos do definido nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 40.º da Portaria, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria.

3 — Local de trabalho — Município de Cascais.

4 — Caracterização de 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Psicologia, para a Direção Municipal de Estratégia, Inovação e Qualificação, Departamento de Desenvolvimento Estratégico, Divisão de Valorização de Recursos, em concordância com o n.º 8.2.1 do artigo 1.º do anexo II, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, aprovado pela Assembleia Municipal em 29/11/2012 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 247, de 21 de dezembro de 2012, no âmbito da Gestão de Projetos de Promoção de Emprego:

Orientação, apoio e acompanhamento de jovens, no processo de construção do seu percurso profissional, coadjuvado pelo desenvolvimento das suas competências pessoais, sociais e relacionais;

Dinamização de processos de recrutamento e seleção, no âmbito de projetos de integração socioprofissional dos Jovens;

Conceção, acompanhamento e avaliação de projetos de integração na vida ativa, destinados ao público jovem;

Organização de eventos temáticos dirigidos ao público jovem;

Conceção de ações de formação na área do desenvolvimento de competências técnicas, pessoais e profissionais;

Dinamização de ações de formação para jovens, no âmbito do desenvolvimento pessoal e desenvolvimento de competências para a inserção no mercado de trabalho;

Planeamento, execução, acompanhamento e avaliação de ações de formação, essencialmente relacionadas com a transição socioprofissional dos jovens.

5 — Remuneração: de acordo com o artigo 55.º da LVCR, alterado pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril, conjugado com o artigo 26.º, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, que se manteve em vigor pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e alterado pela Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, o posicionamento do trabalhador recrutado será objeto de negociação com a C.M.C. e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, sendo a posição remuneratória de referência, a 4.ª posição da carreira de técnico superior.

6 — Requisitos de admissão: São requisitos necessários os constantes nos artigos 8.º e 52.º da LVCR. Os candidatos ao presente procedimento concursal, deverão possuir uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR.

7 — Até ao termo do prazo de entrega das candidaturas fixado no presente aviso, deverão satisfazer o seguinte requisito:

Licenciatura em Psicologia

7.1 — Condições preferenciais:

Experiência de acompanhamento direto a municípios jovens em processos de desenvolvimento individual e de transição para o mercado de trabalho — processos individuais e grupais;

Experiência de conceção de ações de formação na área do desenvolvimento de competências pessoais e profissionais;

Experiência de organização, execução, acompanhamento e avaliação de ações de formação, com especial incidência nas temáticas relacionadas com a transição socioprofissional de jovens;

Experiência de conceção, acompanhamento e avaliação de projetos de integração na vida ativa destinados ao público jovem;

Experiência de dinamização de processos de recrutamento e seleção (definição de perfis de competências, entrevistas de seleção), no âmbito de projetos de integração socioprofissional de jovens;

Experiência de conceção de instrumentos de avaliação de processos de integração de jovens no mercado de trabalho;

Experiência de conceção de dossiers de candidatura para acreditação de formação, e de gestão dos processos administrativos inerentes aos mesmos e à execução das ações de formação;

Com Certificado de Aptidão Pedagógica — CAP;

Com Mestrado em Psicologia do Trabalho e das Organizações.

8 — Em conformidade com o n.º 1 do artigo 52.º da LVCR, não podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da

categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da C.M.C. idênticos ao posto de trabalho a ocupar através da publicação deste procedimento concursal.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — A apresentação da candidatura deverá ser formalizada em formulário tipo, devidamente assinado, conforme Despacho n.º 11 321/2009, de 17 de março.

O formulário está disponível na Loja Cascais e no site oficial da C.M.C., na loja on-line em www.cm-cascais.pt. As candidaturas poderão ser entregues no Atendimento Municipal, na Rua Manuel Joaquim Avelar, piso 0, de 2.ª a 6.ª feira entre as 08:30 e as 18:00 horas ou remetidas pelo correio, registadas, com aviso de receção, para a Loja Cascais, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 22, piso -1, 2750-421 Cascais.

9.2 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* datado e assinado;

b) Fotocópias dos certificados de habilitações literárias e da formação profissional relacionada com a área funcional do posto de trabalho a que se candidata;

c) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a relação jurídica de emprego público, a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou ocupou por último, no caso dos trabalhadores em SME, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado e as avaliações do desempenho relativas ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuições, competências ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar. No caso de na declaração não poder constar as avaliações do desempenho referidas, deverá o candidato fazer prova delas através de fotocópias das avaliações em referência.

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — O prazo para a apresentação das candidaturas é, de acordo com o estipulado no artigo 26.º da Portaria, de 10 dias úteis contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

11 — Métodos de Seleção: Nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, os métodos de seleção obrigatórios a utilizar serão a prova de conhecimentos ou a avaliação curricular, conforme o definido no n.º 1 e 2 do referido artigo 53.º Para além deste método, é utilizado o método de seleção facultativo Entrevista Profissional de Seleção.

11.1 — Avaliação Curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica exigida, a formação profissional dos últimos três anos, a experiência profissional relacionada com as funções inerentes ao posto de trabalho e a avaliação de desempenho dos últimos três anos inerentes ao posto de trabalho a que se candidata. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, em conformidade com a seguinte fórmula:

$$AC = HA + FP + AD + 3EP / 6$$

A ponderação para a valoração final da avaliação curricular é de 55 %, de acordo com o disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º da Portaria.

11.2 — Prova de Conhecimentos (PC) assumirá a forma escrita em suporte de papel fornecido, de natureza teórica e de realização individual, visando avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função. A prova terá a duração de 90 minutos, sendo constituída por questões relacionadas com o conteúdo funcional da carreira, conforme a Lei n.º 12-A/2008 de 28 de fevereiro, valorada de 0 a 20 valores.

Bibliografia ou legislação necessárias para a preparação da prova:

Castanyer, O. (2002) A assertividade: expressão de uma autoestima saudável. Coimbra: Edições Tenacitas.

Comissão Europeia (2007) Competências Essenciais para a Aprendizagem ao Longo da Vida — Quadro de Referência Europeu. Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias.

Comissão Europeia (2008) Explicar o quadro europeu de qualificações para a aprendizagem ao longo da vida. Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias.

Council of the European Union (2011). Joint Employment Report. Bruxelas: Employment, Social Policy, Health and Consumer Affairs Council.

Fachada, M. O. (2012). Psicologia das Relações Interpessoais. Lisboa: Edições Sílabo.

Ferreira, J. & Caetano, A. & Neves J. (2001). Manual de Psicossociologia das Organizações. Lisboa: Escolar Editora.

Lopes, M.P. et al. (s/d). Kit de Formação Europass. Lisboa: Centro Nacional Europass/Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida. (www.europass.proalv.pt).

Neves, J. & Garrido, M. & Simões, E. (2006) Manual de competências pessoais, interpessoais e instrumentais: teoria e prática. Lisboa: Edições Sílabo.

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (2008). Recomendação relativa à instituição do Quadro Europeu de Qualificações para a aprendizagem ao longo da vida, Jornal Oficial da União Europeia, n.º C 111 de 6 de maio 2008.

Portaria n.º 106/2013 de 14 de março. *Diário da República* n.º 52, 1.ª série.

Portaria n.º 3B/2013 de 4 de janeiro. *Diário da República* n.º 3, 1.ª série.

Trilla-Bernet, J. (2003). La Educación Fuera de la Escuela — Ámbitos no Formales y Educación Social. Barcelona: Ariel Ciencias Sociales.

Sarramona, J. & Vázquez, G. & Colom, A. (1998). Educación no formal. Barcelona: Editora Ariel

Sites para consulta:

www.iefp.pt

www.cm-cascais.pt

www.youthemploymentaction.org

11.3 — Entrevista profissional de seleção (EPS) — visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Por cada entrevista profissional de seleção é elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A ponderação para a valoração final (VF) da entrevista profissional de seleção é de 45 %, no caso da AC e de 45 % no caso da opção PC.

11.4 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, de acordo com o disposto no n.º 12 do artigo 18.º da Portaria.

11.5 — A valoração final expressa-se numa escala de 0 a 20 valores com valoração até às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos, bem como nas fases que o comportem e na classificação final.

A valoração final obtém-se através da aplicação das ponderações definidas para os métodos de seleção utilizados, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$VF = (AC \times 55 \%) + (EPS \times 45 \%) \text{ ou } (PC \times 55 \%) + (EPS \times 45 \%)$$

12 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Paula Cristina Guilherme Coelho Rocha Cabral, Diretora de Departamento;

1.º Vogal efetivo: Francisco Eduardo Durão Carreiro, Dirigente Intermédio de 3.º Grau, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Maria Joana Pereiros Espiguiha Duarte, Técnica Superior;

1.º Vogal suplente: Maria João Fernandes Silva, Chefe de Divisão;
2.º Vogal suplente: Maria Virgínia Reis Silva Carrilho, Técnica Superior.

13 — Sempre que solicitadas serão facultadas aos candidatos as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final.

14 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no placard da C.M.C. e disponibilizada na página eletrónica.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada nos placards da C.M.C., disponibilizada na página eletrónica da C.M.C. e enviada aos candidatos, no prazo de cinco dias úteis após a conclusão da aplicação de todos os métodos de seleção, por e-mail com recibo de entrega da notificação ou por ofício registado.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, por publicação integral, na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), disponível para consulta no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, na página eletrónica da C.M.C., por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação no *Diário da República* e no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, por extrato em jornal de expansão nacional.

17 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

10 de maio de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Carreiras*.

306996177

Aviso n.º 7644/2013

Procedimento concursal comum de recrutamento de 1 trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior.

1 — De acordo com os n.os 1, 2, 3 e 4 do artigo 6.º e dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adiante designada por LVCR, alterada pelas Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3 B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, adiante designada por Portaria, e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que, pelo meu Despacho n.º 43/2013, de 22 de março, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para o recrutamento e preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, na Direção Municipal de Estratégia, Inovação e Qualificação, Departamento de Inovação e Comunicação, Gabinete de Arquivos Municipais e dos que vierem a ocorrer no prazo de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final, constituindo-se assim uma reserva de recrutamento nos termos do definido nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 40.º da Portaria, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria.

3 — Local de trabalho — Município de Cascais.

4 — Caracterização de 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, Direção Municipal de Estratégia, Inovação e Qualificação, Departamento de Inovação e Comunicação, Gabinete de Arquivos Municipais, em concordância com o n.º 8.4.4 do artigo 1.º do anexo II, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, aprovado pela Assembleia Municipal em 29/11/2012 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 247, de 21 de dezembro de 2012.

5 — Remuneração: de acordo com o artigo 55.º da LVCR, conjugado com o artigo 26.º, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, sendo a posição remuneratória de referência a 4.º posição remuneratória da carreira de técnico superior e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

6 — Requisitos de admissão: São requisitos necessários os constantes nos artigos 8.º e 52.º da LVCR. Os candidatos ao presente procedimento concursal, deverão possuir uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR.

7 — Até ao termo do prazo de entrega das candidaturas fixado no presente aviso, deverão satisfazer o seguinte requisito: Licenciatura

7.1 — Condições preferenciais:

Experiência profissional mínima de 3 anos, na área das ciências documentais;